



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3045-CEPE, de 06 de dezembro de 2007.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07290496-8 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor